



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) OPÇÃO NORTE ENGENHARIA EIRELI-EPP, referente à Contratação de Empresa Especializada para executar os serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos e compactáveis domiciliares, comercial e/ou industrial (não considerados perigosos) das repartições e logradouros públicos do Município de Dom Eliseu/PA..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). ANDREIA CRISTINA DA SILVA ARRUDA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

DOM ELISEU - PA, 08 de Janeiro de 2021

GERNILON SILVA DA GAMA
Prefeito